



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**ATA DA 13^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/7/2025), às onze horas (11h), realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente no auditório Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Neide Maria Camelo da Silva, Silvana de Almeida Abreu, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta Prata Lima. Presente, virtualmente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros.

Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 12ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025; 2. Ofício n. 41/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento). Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o expediente GED n. 20.08.0284.0004990/2025-83 (Estabelecimento de diretrizes para atuação de membros do MP nos casos de julgamentos do Tribunal do Júri que tenham sido desaforados); 3. Ofício n. 42/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento). Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o expediente GED n. 20.08.0284.0005038/2025-48 (Proposta de Código de Ética do MPAL); 4. Ofício n. 44/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento). Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Meio Ambiente do CPJ, para relatoria, o expediente GED n. 20.08.0284.0004972/2025-84. (Criação do Gabinete de Mudanças Climáticas no âmbito do MPAL); 5. GED n. 20.08.0284.0003743/2024-96. Interessada: 38ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Requerimento de providências (Voto do relator Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

39 Administrativos do CPJ); 6. GED n. 20.08.0284.0004261/2024-78. Interessada:
40 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Requerimento de providências
41 (Voto do relator Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Presidente
42 da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ);
43 7. GED n. 20.08.0284.0005038/2025-48. Interessada: Corregedoria-Geral do
44 MPAL. Assunto: Apresentação de minuta de Resolução CPJ que institui o
45 Código de ética do Ministério Público do Estado de Alagoas (Voto do relator
46 Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Presidente da Comissão
47 Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ); 8. Proposta de
48 Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto:
49 Estabelece diretrizes para atuação de membros do Ministério Público do Estado
50 de Alagoas nos casos de julgamentos do Tribunal júri que tenham sido
51 desaforados; 9. Indicação da Excelentíssima Senhora Elaine Cardoso de Matos
52 Novais Teixeira, Ex-Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do
53 Estado do Rio Grande do Norte, à Medalha Mérito do Ministério Público do
54 Estado de Alagoas; 10. Proc. SAJMP n. 02.2025.00005488-2. Interessada: Dra.
55 Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, Promotora de Justiça. Assunto:
56 Requerimento de providências (Voto do relator Procurador de Justiça Valter José
57 de Omena Acioly); 11. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de
58 Procuradores de Justiça. Assunto: Disciplina distribuição de feitos das
59 Procuradores de Justiça, nas hipóteses de vinculação a processo em que tenham
60 oficiado ou com que este guardem relação de conexão, continência ou
61 acessoriedade e dá outras providências. 12. GED n. 20.08.1298.0000139/2025-
62 32. Interessada: Diretoria de Programação e Orçamento do MPAL. Assunto:
63 Encaminhamento de Proposta de Lei Orçamentaria do Ministério Público do
64 Estado de Alagoas relativa ao exercício de 2026. Quanto ao **item 1**, após regular
65 apreciação, a Ata da 12ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025 foi conhecida e
66 aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao **item 2**, o Presidente
67 informou que o referido item tem correlação com outro item da pauta. Ressaltou
68 que o item 2 é apenas para conhecimento, esclarecendo que, em razão da
69 diligência do relator, que apresentou o respectivo voto, não houve tempo de
70 análise pelo colegiado. Desse modo, o Presidente propôs que fosse tomado
71 conhecimento do item 2, deixando o item 8 para ser analisado na próxima
72 reunião ordinária, o que foi aprovado pelo Colegiado. Quanto ao **item 3**, o
73 Presidente informou que a situação se assemelha ao item 2, de modo que o item
74 3 possui correlação com o item 7. Após proposta de conhecimento do item 3 e
75 exclusão do item 7 da pauta, para ser apreciado na reunião vindoura, o colegiado
76 aprovou à unanimidade. Quanto ao **item 4**, o colegiado tomou conhecimento,



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 sendo a matéria encaminhada à Comissão Permanente de Meio Ambiente.
78 Quanto ao **item 5**, o Presidente asseverou que a matéria foi apresentada para que
79 a solução fosse alcançada pela via negocial, entre os representantes das
80 Promotorias de Justiça envolvidas. Como não houve êxito nas negociações, o
81 relator apresentou voto no sentido de arquivar a matéria, de modo que a
82 Procuradoria-Geral de Justiça apresente, oportunamente, proposta para a solução
83 do pleito. Não havendo divergência, o colegiado homologou o voto do relator.
84 Quanto ao **item 6**, o Presidente esclareceu que o relator, em seu voto, entendeu
85 pela ausência de necessidade de criação da respectiva comissão, uma vez que já
86 existe, no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça, comissão permanente
87 que pode abranger o tema. Quanto aos **itens 7 e 8**, os mesmos foram transferidos
88 para a sessão subsequente. Quanto ao **item 9**, o Presidente apresentou os
89 fundamentos para a indicação da Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira,
90 Ex-Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande
91 do Norte e Ex-Presidente do GNDH, do CNPG, à Medalha Mérito do Ministério
92 Público do Estado de Alagoas, tendo o colegiado aprovado o respectivo item à
93 unanimidade. Quanto ao **item 10**, o Presidente deixou para apreciar após os itens
94 11 e 12. Quanto ao **item 11**, o Presidente agradeceu e parabenizou o trabalho
95 realizado pela Excelentíssima Procuradora de Justiça Silvana de Almeida Abreu
96 sobre a matéria, esclarecendo que o feito é para mera distribuição, tendo a
97 matéria sido remetida para o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de
98 Omena Acioly. Quanto ao **item 12**, o Presidente esclareceu que se trata do
99 encaminhamento da Proposta Orçamentária do Ministério Público para o ano de
100 2026, providência que é adotada anualmente. Não havendo objeção, o item foi
101 conhecido e aprovado à unanimidade. Voltando ao **item 10**, após discussão sobre
102 a matéria, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira
103 pediu vista dos autos. Não havendo manifestação em sentido contrário, foi
104 deliberado que o julgamento ocorreria na próxima reunião do colegiado. Não
105 havendo mais itens da pauta para apreciação, o Presidente convocou todos os
106 membros do Colégio de Procuradores de Justiça para a próxima reunião
107 ordinária a ser realizada na quinta-feira seguinte, dia 31.7.2025, no horário
108 regimental, ocasião em que será apresentado o voto-vista da Excelentíssima
109 Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, sobre o item 10 da pauta.
110 Encerrada a pauta, o Presidente informou que teria mais três encaminhamentos
111 para discussão pelo órgão colegiado, sendo aberta a palavra à Excelentíssima
112 Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, que, após fundamentar a
113 sua proposta, apresentou moção de reconhecimento público à comissão
114 designada para atuar no caso Braskem e solicitou o encaminhamento de ofício à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

7 Corregedoria-Geral do MPAL com a respectiva moção. O Presidente antecipou o
116 seu voto, no sentido de aprovar a referida moção. Dada a palavra ao
117 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este absteve-se de votar, tendo
118 fundamentado seu posicionamento e solicitado informações acerca dos
119 integrantes da comissão. Na sequência, o Presidente esclareceu que os
120 integrantes da comissão, que foi instituída pela Portaria PGJ n. 80, de 23 de
121 janeiro de 2019, são os Promotores de Justiça José Antônio Malta Marques,
122 Jorge José Tavares Dória, Max Martins de Oliveira e Silva, Jomar Amorim de
123 Moraes e Adriano Jorge Correia de Barros Lima. Posto em votação, o colegiado
124 aprovou a proposta. Na sequência, o Presidente esclareceu que o próximo item a
125 ser colocado em mesa foi objeto de um pedido de vista da Excelentíssima
126 Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, que trata de minuta de
127 resolução editada pela Corregedoria local sobre a normatização do ANPD,
128 acordo de não persecução disciplinar. Após as contribuições e os fundamentos
129 apresentados pela Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas,
130 a matéria foi colocada em votação, tendo o Colégio de Procuradores de Justiça
131 aprovado à unanimidade. Concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador de
132 Justiça Eduardo Tavares Mendes, este esclareceu sobre a importância do Selo
133 “Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio”, a ser concedido pelo CNMP,
134 ressaltando a importância de adesão pelos membros do Ministério Público, que
135 foram convocados a participar da capacitação online “Novo Paradigma para a
136 Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Feminicídio: Um Crime Evitável”.
137 Antes do encerramento, o Presidente informou que recebeu dois presentes, de
138 dois artistas plásticos alagoanos, ocasião em que deixou registrada a doação dos
139 mesmo para o Memorial do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em
140 seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou
141 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que fiz e rubriquei como
142 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa,
143 Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do
144 Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

145
146
147
148

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 1 de agosto de 2025

Edição nº 1414

conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. A Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira absteve-se de votar por não ter comparecido à sessão transata. Quanto ao item 2, após regular apreciação, a Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente informou que o expediente em análise foi inserido na pauta com o intuito de dar conhecimento ao colegiado acerca do encaminhamento do Processo SAJMP n. 02.2025.00005488-0 ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, designado relator dos autos. A distribuição foi conhecida pelo colegiado. Quanto ao item 4, o Presidente esclareceu que o processo em análise versa sobre a comunicação de instauração de Procedimento Administrativo pela 61ª Promotoria de Justiça Capital. A matéria foi conhecida pelo colendo colegiado. Quanto ao item 5, o Presidente asseverou que a proposta de Resolução CPJ apresentada visa criar a Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições na área de Direito de Família da Capital. Mencionou que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta de Resolução, esclarecendo todos os pontos abordados. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Corregedor-Geral, informou que encaminhou à Presidência do colegiado uma proposta de criação de um Código de Ética para o Ministério Público de Alagoas. Destacou que o Conselho Nacional vem instado as unidades ministeriais a promoverem cursos de aperfeiçoamento funcional acerca dos procedimentos adotados pela Corregedoria. Disse que, nos dias 25 e 26 de setembro, a Corregedoria-Geral, em parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça e a Escola Superior do MPAL, realizará um curso sobre procedimentos disciplinares e outras matérias correlatas, direcionado a todos os membros da instituição. Destacou que em agosto, a Corregedoria-Geral e a Ouvidoria realizarão, no município de União dos Palmares, a 4ª etapa do Projeto Roda de Conversa – Diálogos com a Sociedade. Agradeceu o apoio do colegiado e da Procuradoria-Geral de Justiça na realização dos eventos. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/7/2025), às onze horas (11h), realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente no auditório Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Neide Maria Camelo da Silva, Silvana de Almeida Abreu, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta Prata Lima. Presente, virtualmente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 12ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025; 2. Ofício n. 41/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento). Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o expediente GED n. 20.08.0284.0004990/2025-83 (Estabelecimento de diretrizes para atuação de membros do MP nos casos de julgamentos do Tribunal do Júri que tenham sido desaforados); 3. Ofício n. 42/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento). Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, para relatoria, o expediente GED n. 20.08.0284.0005038/2025-48 (Proposta de Código de Ética do MPAL); 4. Ofício n. 44/2025 – SEC/CPJ (para conhecimento). Assunto: Encaminha à Comissão Permanente de Meio Ambiente do CPJ, para relatoria, o expediente GED n. 20.08.0284.0004972/2025-84. (Criação do Gabinete de Mudanças Climáticas no âmbito do MPAL); 5. GED n. 20.08.0284.0003743/2024-96. Interessada: 38ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Requerimento de providências (Voto do relator Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ); 6. GED n. 20.08.0284.0004261/2024-78. Interessada: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Requerimento de providências (Voto do relator Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ); 7. GED n. 20.08.0284.0005038/2025-48. Interessada: Corregedoria-Geral do MPAL. Assunto: Apresentação de minuta de Resolução CPJ que institui o Código de ética do Ministério Público do Estado de Alagoas (Voto do relator Procurador de Justiça Walber José



Data de disponibilização: 1 de agosto de 2025

Edição nº 1414

Valente de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ); 8. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Estabelece diretrizes para atuação de membros do Ministério Público do Estado de Alagoas nos casos de julgamentos do Tribunal júri que tenham sido desaforados; 9. Indicação da Excelentíssima Senhora Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Ex-Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas; 10. Proc. SAJMP n. 02.2025.00005488-2. Interessada: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, Promotora de Justiça. Assunto: Requerimento de providências (Voto do relator Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly); 11. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Disciplina distribuição de feitos das Procuradores de Justiça, nas hipóteses de vinculação a processo em que tenham oficiado ou com que este guardem relação de conexão, continência ou acessoria e dá outras providências. 12. GED n. 20.08.1298.0000139/2025-32. Interessada: Diretoria de Programação e Orçamento do MPAL. Assunto: Encaminhamento de Proposta de Lei Orçamentaria do Ministério Público do Estado de Alagoas relativa ao exercício de 2026. Quanto ao item 1, após regular apreciação, a Ata da 12ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente informou que o referido item tem correlação com outro item da pauta. Ressaltou que o item 2 é apenas para conhecimento, esclarecendo que, em razão da diligência do relator, que apresentou o respectivo voto, não houve tempo de análise pelo colegiado. Desse modo, o Presidente propôs que que fosse tomado conhecimento do item 2, deixando o item 8 para ser analisado na próxima reunião ordinária, o que foi aprovado pelo Colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente informou que a situação se assemelha ao item 2, de modo que o item 3 possui correlação com o item 7. Após proposta de conhecimento do item 3 e exclusão do item 7 da pauta, para ser apreciado na reunião vindoura, o colegiado aprovou à unanimidade. Quanto ao item 4, o colegiado tomou conhecimento, sendo a matéria encaminhada à Comissão Permanente de Meio Ambiente. Quanto ao item 5, o Presidente asseverou que a matéria foi apresentada para que a solução fosse alcançada pela via negocial, entre os representantes das Promotorias de Justiça envolvidas. Como não houve êxito nas negociações, o relator apresentou voto no sentido de arquivar a matéria, de modo que a Procuradoria-Geral de Justiça apresente, oportunamente, proposta para a solução do pleito. Não havendo divergência, o colegiado homologou o voto do relator. Quanto ao item 6, o Presidente esclareceu que o relator, em seu voto, entendeu pela ausência de necessidade de criação da respectiva comissão, uma vez que já existe, no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça, comissão permanente que pode abranger o tema. Quanto aos itens 7 e 8, os mesmos foram transferidos para a sessão subsequente. Quanto ao item 9, o Presidente apresentou os fundamentos para a indicação da Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Ex-Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Ex-Presidente do GNDH, do CNPG, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas, tendo o colegiado aprovado o respectivo item à unanimidade. Quanto ao item 10, o Presidente deixou para apreciar após os itens 11 e 12. Quanto ao item 11, o Presidente agradeceu e parabenizou o trabalho realizado pela Excelentíssima Procuradora de Justiça Silvana de Almeida Abreu sobre a matéria, esclarecendo que o feito é para mera distribuição, tendo a matéria sido remetida para o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly. Quanto ao item 12, o Presidente esclareceu que se trata do encaminhamento da Proposta Orçamentária do Ministério Público para o ano de 2026, providência que é adotada anualmente. Não havendo objeção, o item foi conhecido e aprovado à unanimidade. Voltando ao item 10, após discussão sobre a matéria, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira pediu vista dos autos. Não havendo manifestação em sentido contrário, foi deliberado que o julgamento ocorreria na próxima reunião do colegiado. Não havendo mais itens da pauta para apreciação, o Presidente convocou todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça para a próxima reunião ordinária a ser realizada na quinta-feira seguinte, dia 31.7.2025, no horário regimental, ocasião em que será apresentado o voto-vista da Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, sobre o item 10 da pauta. Encerrada a pauta, o Presidente informou que teria mais três encaminhamentos para discussão pelo órgão colegiado, sendo aberta a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, que, após fundamentar a sua proposta, apresentou moção de reconhecimento público à comissão designada para atuar no caso Braskem e solicitou o encaminhamento de ofício à Corregedoria-Geral do MPAL com a respectiva moção. O Presidente antecipou o seu voto, no sentido de aprovar a referida moção. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este absteve-se de votar, tendo fundamentado seu posicionamento e solicitado informações acerca dos integrantes da comissão. Na sequência, o Presidente esclareceu que os integrantes da comissão, que foi instituída pela Portaria PGJ n. 80, de 23 de janeiro de 2019, são os Promotores de Justiça José Antônio Malta Marques, Jorge José Tavares Dória, Max Martins de Oliveira e Silva, Jomar Amorim de Moraes e Adriano Jorge Correia de Barros Lima. Posto em votação, o colegiado aprovou a proposta. Na sequência, o Presidente esclareceu que o próximo item a ser colocado em mesa foi objeto de um pedido de vista da Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, que trata de minuta de resolução editada pela Corregedoria local sobre a normatização do ANPD, acordo de não persecução disciplinar. Apesar das contribuições e os fundamentos apresentados pela Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas, a matéria foi colocada em votação, tendo o Colégio de Procuradores de Justiça aprovado à unanimidade. Concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este esclareceu sobre a importância do Selo "Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio", a ser concedido pelo CNMP, ressaltando a importância de adesão pelos membros do Ministério Público, que foram convocados a participar da capacitação online "Novo Paradigma para a Atuação Ministerial no Enfrentamento ao Feminicídio: Um Crime Evitável". Antes do encerramento, o Presidente informou que recebeu dois presentes, de dois artistas plásticos alagoanos, ocasião em que deixou registrada a doação dos mesmos para o Memorial do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos.



Data de disponibilização: 1 de agosto de 2025

Edição nº 1414

e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 19/2025

Institui o Código de Ética do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, ao CONSIDERAR:

I – que o Ministério Pùblico é garantia constitucional fundamental ao amplo acesso à Justiça, sendo imprescindível o aprimoramento da sua atuação judicial e extrajudicial, visando à concretização e à efetivação dos fundamentos (art. 1º da CF) e dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º da CF), enquanto Estado Democrático de Direito, bem como dos direitos e das garantias fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição ministerial;

II – que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, o Ministério Pùblico é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

III – que são princípios institucionais do Ministério Pùblico a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional;

IV – que os membros do Ministério Pùblico, em virtude da dignidade de suas funções e da relevância da missão institucional, sujeitam-se a vedações específicas e gozam de garantias e prerrogativas inerentes ao exercício de suas funções e irrenunciáveis, objeto de expressas disposições constitucionais e infraconstitucionais;

V – que a Lei impõe aos membros do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas os deveres de “manter ilibada conduta pública e particular”, “zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções”, “desempenhar, com zelo e presteza as funções”, “tratar com urbanidade os Magistrados, as partes, as testemunhas e os funcionários e auxiliares da Justiça”, (incisos I, II, VI, IX, do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996);

VI – que os deveres em tela contemplam elementos abertos que se caracterizam como conceitos jurídicos indeterminados, cujo conteúdo deve ser preenchido pelo intérprete no caso concreto;

VII – que as expressões destacadas abraçam condutas que demandam preenchimento por meio do emprego de valores morais e éticos caros à sociedade;

VIII – a necessidade de minudenciar os princípios erigidos nas aludidas normas jurídicas;

IX – que a adoção de Código de Ética pelo Ministério Pùblico constitui instrumento essencial para seus membros incrementarem a confiança da sociedade em sua autoridade pública e moral;

X – que este Código de Ética traduz compromisso institucional com a alteridade, a resolutividade e a excelência na prestação do serviço público de promover Justiça sendo, assim, mecanismo para fortalecer a legitimidade do Ministério Pùblico;

XI – que é fundamental para o Ministério Pùblico brasileiro cultivar e guiar-se por meio de princípios e valores éticos, pois lhe cabe também função educativa e exemplar de cidadania em face de todos os indivíduos, grupos sociais e instituições públicas e privadas;

XII – que a Lei Complementar Estadual nº 15/1996, que “Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Pùblico de Alagoas” ao enumerar os deveres dos membros do Ministério Pùblico referem-se, expressa e respectivamente, entre outros, ao especial dever de “manter ilibada conduta pública e particular”;

XIII – que as vedações, garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Pùblico visam precipuamente ao cumprimento da missão institucional e impõem a adoção de um padrão ético de conduta transparente e nacionalmente uniformizado;

XIV – que a publicação de Código de Ética, no âmbito do Ministério Pùblico de Alagoas, traduzirá o uníssono e firme compromisso com a promoção eficiente, objetiva, transparente e resoluta dos princípios, garantias, vedações, deveres funcionais, o que também fortalecerá a cultura institucional de integridade e de conformidade, a prevalência do interesse público e a prestação de contas à sociedade;

XV – o contido no expediente GED n. 20.08.0284.0005038/2025-48.

RESOLVE INSTITUIR O:

CÓDIGO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS